

Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000500  
Competência: MAI/2020  
Data Prestação Serviço: 29/05/2020  
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 04/06/2020 às 14:10:26

Código de Verificação: 282515574

### Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 18.974.321/0001-52 Inscrição Municipal: 211.588-3  
Razão Social: PRIORI COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA  
Endereço: AV ALM ALEXANDRINO DE ALENCAR, 808, Lagoa Seca, 59022-350  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: ( 84) 9930-2300 E-mail:

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL HUETE DA MOTTA  
CPF/CNPJ: 055.820.564-08 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA ISMAEL PEREIRA DA SILVA, 1775, CAPIM MACIO, 59082-000  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: 0084-3642 E-mail:

### Serviços

35.01 - SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Consultoria de Estratégia Política, Comunicação e Assessoria de Imprensa	1,0000	9.000,00	9.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 9.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Priori

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

---

## RECIBO

Declaro, para os devidos fins, que a **PRIORI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA** recebeu do deputado federal RAFAEL HUETE DA MOTTA a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao pagamento dos serviços de CONSULTORIA DE ESTRATÉGIA POLÍTICA, COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, prestados durante o mês de maio de 2020.

Natal, 29 de maio de 2020

Octávio Santiago

Priori Comunicação Estratégica

CNPJ: 18.974.321/0001-52



## Emendas da bancada federal do RN para combate ao Covid-19 são liberadas

O Governo Federal liberou nesta terça-feira (12), um total de R\$ 25 milhões em emendas remanejadas pela bancada federal do RN para o custeio nas ações emergenciais de combate ao novo coronavírus no Estado.

Outros R\$ 7 milhões também devem chegar aos cofres do RN para investimento na saúde.

Coordenador da bancada federal, o deputado federal Rafael Motta (PSB) foi quem fez o comunicado à governadora Fátima Bezerra (PT).

A bancada federal potiguar é composta além de Rafael, pelos deputados federais Benes Leocádio (Republicanos), Beto Rosado (PP), Fábio Faria (PSD), General Girão (PSL), João Maia (PL), Natália Bonavides (PT) e Walter Alves (MDB), além dos senadores Jean Paul Prates (PT), Styvenson Valetim (Podemos) e Zenaide Maia (PROS).

12/05/2020 08:31

### Rafael Motta propõe redução dos juros do cartão de crédito e cheque especial



O deputado federal Rafael Motta (PSB/RN) apresentou dois projetos de lei nesta segunda-feira, 11, para reduzir os juros sobre o cartão de crédito e cheque especial de pessoas físicas. A redução motivada pelo impacto da pandemia sobre a economia deve se estender até julho de 2021.

Pela proposta de Rafael Motta, os juros do cartão de crédito seriam escalonados: 20% ao ano para operações de até R\$ 10 mil e, entre 20% até 30% ao ano para operações acima de R\$ 10 mil.

Atualmente, o Brasil tem uma das maiores taxas sobre crédito no mundo, de 300% ao ano em média. O percentual de juros do crédito anual na Argentina é de 63% e 17% nos Estados Unidos.

A mesma situação é observada em relação ao cheque especial, que tem taxa média de juros de 150% ao ano. Isso após o Conselho Monetário Nacional (CMN) reduzir a tarifa pela metade em novembro do ano passado.

Rafael Motta propõe que os juros sobre operações de até R\$ 10 mil seja de 20% ao ano, e juros de até 30% ao ano sobre operações acima de R\$ 10 mil.

Os dois projetos de lei (PL 2520/2020 e PL 2519/2020) são assinados conjuntamente pelos deputados socialistas Alessandro Moion (RJ), Bira do Pindaré (MA), Cássio Andrade (PA), Danilo Cabral (PE), Denis Bezerra (CE), Emidinho Madeira (MG), Gervásio Maia (PB), Mauro Nazif (RO), Marcelo Nilo (BA), Rosana Valle (SP), Ted Conti (ES) e Wilson da Fetaemg (MG).



19 DE MAIO DE 2020



### Projeto de Rafael Motta que estimula doação de alimentos é aprovado

*Proposta foi votada em conjunto com projetos do senador Fernando Collor e do deputado Arnaldo Jardim, e retornam ao Senado para aprovação final.*

O Projeto de Lei nº 1245/2020, de autoria do deputado federal Rafael Motta (PSB/RN), que estimula a doação de alimentos, foi aprovado pela Câmara dos Deputados nesta terça-feira, 19. A proposta foi votada em conjunto com um projetos similares do senador Fernando Collor (PROS/AL) e do deputado Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) e segue para votação final no Senado Federal.

As propostas flexibilizam as regras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para permitir que restaurantes, supermercados e similares doem alimentos com aparência não atrativa, danos a embalagens, ou próximos a data de validade, mas que ainda estejam adequados para o consumo.

As doações podem ser feitas diretamente ao consumidor ou para entidades beneficentes. A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) alerta que cerca de 1,3 bilhão de toneladas de alimentos são desperdiçados anualmente.

Política

### Projeto de Rafael Motta que estimula doação de alimentos durante pandemia é aprovado

21 de Maio de 2020 às 14:57 · [Comentar](#)

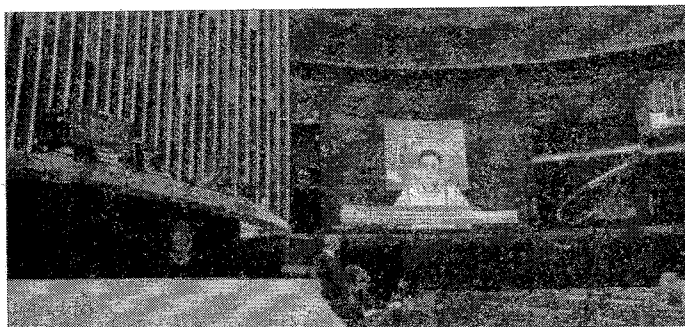


FOTO: DIVULGAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1245/2020, de autoria do deputado federal Rafael Motta (PSB/RN), que estimula a doação de alimentos durante a pandemia, foi aprovado pela Câmara dos Deputados esta semana. A proposta foi votada em conjunto com um projetos similares do senador Fernando Collor (PROS/AL) e do deputado Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) e segue para votação final no Senado Federal.

As propostas flexibilizam as regras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para permitir que restaurantes, supermercados e similares doem alimentos com aparência não atrativa, danos a embalagens, ou próximos a data de validade, mas que ainda estejam adequados para o consumo.

As doações podem ser feitas diretamente ao consumidor ou para entidades beneficentes. A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) alerta que cerca de 1,3 bilhão de toneladas de alimentos são desperdiçados anualmente.

"Sabemos que a pandemia do novo coronavírus vai impactar grande parte da população brasileira. Essa proposta quer permitir a criação de uma rede de solidariedade que possa minimizar esse impacto, fornecendo o mínimo para quem tem fome e diminuindo o desperdício de alimentos", justifica Rafael Motta.

O deputado potiguar ainda cita a experiência exitosa na França, que adotou medida similar em 2016 e conseguiu aumentar a doação de alimentos em 22%. Estimativas do Programa Mundial de Alimentos (WFP), agência humanitária da ONU, apontam que 5,4 milhões de brasileiros passem para a extrema pobreza por conta dos efeitos econômicos da pandemia.